

## EDITAL DE PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FACULDADE MULTIVIX SERRA, 2023

Chamada para submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos pela Faculdade Multivix Serra, no período de 2023/2024, nos termos aqui estabelecidos.

### 1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade Multivix Serra. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e de inovação; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

### 2 EQUIPE EXECUTORA

#### 2.1 Proponente

2.1.1 O proponente, **orientador do projeto**, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

2.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa.

#### 2.2 Pesquisador (s) externo (s)

2.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 2.2.2

2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

#### 2.3 Aluno (s)

2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação deve(m) ser aluno(s) de graduação, **regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto** na Faculdade Multivix Serra.

2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

### 3 DO PROJETO

3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.

3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.

3.3 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

## 4 CRONOGRAMA

Tabela 1. Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	15 de maio de 2023
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2023
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2023
Início das atividades	01 de agosto de 2023
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	15 de março de 2024
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade) e do Resumo dos resultados do trabalho	31 de agosto de 2024
Jornada específica com apresentação dos resultados dos projetos	Setembro de 2024

## 5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

### 5.2 Recursos Financeiros

#### 5.2.1 Aluno

5.2.1.1 Cada projeto poderá ser contemplado com 01 bolsa provida pela Faculdade Multivix Serra, agência de fomento, ou ainda permanecer com o vínculo de voluntário considerando o resultado da classificação do projeto.

5.2.1.2 A Faculdade Multivix Serra disponibilizará 25 (vinte e cinco) bolsas, no valor de R\$ 700 (setecentos reais), durante os 12 (doze) meses, que serão distribuídas de acordo com a classificação dos projetos.

5.2.1.3 Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento, os projetos classificados poderão receber 01 (uma) bolsa.

5.2.1.4 O aluno indicado como bolsista de cada projeto deve ser indicado no momento da inscrição no SIAPPE, conforme Item 6. Podem concorrer às bolsas:

- Alunos regularmente matriculados em 2023/2 em cursos de graduação da Faculdade Multivix, a partir do 3º período do curso, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2023/2 no último período do curso.
- Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 5,0 (cinco);
- Estar desvinculado do mercado de trabalho e não possuir bolsas de qualquer natureza, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que permita o acúmulo de bolsas.

- d) Ser residente no estado do Espírito Santo para recebimento de bolsa proveniente da agência fomento de pesquisa do estado do Espírito Santo (FAPES).
- e) Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.2.1.5 Caso exista mais de 01(um) aluno no projeto apto para concorrer a bolsa, conforme as condições especificadas o item 5.2.1.3, os seguintes requisitos deverão ser seguidos para indicação do bolsista:

- a) O aluno que contribuiu efetivamente para a elaboração do projeto;
- b) Maior coeficiente de rendimento.

5.2.1.6 Os alunos não bolsistas poderão permanecer como voluntários.

5.2.1.7 Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Faculdade Multivix Serra, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

### 5.2.2 Orientador

Os orientadores dos projetos selecionados receberão remuneração de 2 (duas) horas semanais, durante os 12 (doze) meses de vigência do projeto.

### 5.2.3 Projeto

5.2.3.1 A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

5.2.3.2 Os projetos de pesquisa que abordam temas que estão de acordo com as demandas prioritárias apresentadas pela Faculdade Multivix Serra (ANEXO VII) receberão 2 pontos conforme item 7.

## 6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

**O processo de inscrição será realizado em uma etapa.**

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>. Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/>). O ANEXO I é um modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

## 7 INDICAÇÃO DOS ALUNOS

Em caso de aprovação, o proponente do projeto deverá proceder com a indicação dos alunos participantes do projeto (voluntário ou bolsista caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento e o projeto seja selecionado para ser bolsista)

Após a indicação, todos os formulários especificados no item 7.2 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente, que deverão ser entregues a coordenação de pesquisa, através do e-mail inserir e-mail coordenação de pesquisa unidade, até o dia 03/08/2023.

Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix. **Só serão aceitas as indicações que apresentarem toda a documentação listada no item 7.2.**

**As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.**

## **7.2 Documentação necessária para ser entregue assinada**

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) – ANEXO II;
2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO III;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO IV;
4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) – ANEXO V;
5. Comprovante de matrícula no semestre 2023/1 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

## **8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Multivix Serra. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

### **8.1 Itens avaliados para aprovação**

#### **8.1.1 Mérito do projeto apresentado:**

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?

- f) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- g) É um problema de pesquisa dentre os prioritários levantados pela Faculdade Multivix Serra? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).

### 8.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica/Inovação ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

### 8.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 produções; 2 pontos  $>$  3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 produções; 2 pontos  $>$  3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 orientações; 2 pontos  $>$  3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 8.1.1 e 8.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 8.1.1x2 + nota do item 8.1.2x2 + nota do item 7.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

## 9 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br) e nos murais da Faculdade Multivix Serra.

## 10 DIREITOS E DEVERES

### 10.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- V – Informar, por e-mail (cecilia.oliveira@multivix.edu.br), à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI – Justificar, por e-mail (cecilia.oliveira@multivix.edu.br), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,
- VIII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,

## 10.2 Orientando

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- II – Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho constantes na proposta;
- III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;

## 10.3 Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

Após o término da Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Entregar um resumo e/ou artigo à Coordenação de Pesquisa e 2) Apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e da Faculdade Multivix Serra.

## 11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade Multivix Serra.

Serra, 15/05/2023

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

<b>1.DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA</b>			
<b>1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)</b>			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
<b>1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR DA MULTIVIX – SERRA (caso necessário)</b>			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
<b>1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR EXTERNO (caso necessário)</b>			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
<b>1.4 DADOS DO ALUNO BOLSISTA</b>			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
<b>1.5 DADOS DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS (inserir linhas, caso necessário)</b>			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA</b>			
Título do Projeto:			
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)			
Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)			
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas	<input type="checkbox"/>	Ciências da Vida

<b>3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palavras)</b>				
Utilizar o número de linhas necessárias.				
<b>4. INTRODUÇÃO</b>				
Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas. Utilizar o número de linhas necessárias.				
<b>5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE PESQUISA</b>				
Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)				
<b>6. METAS</b>				
Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta Utilizar o número de linhas necessárias.				
<b>7. METODOLOGIA</b>				
Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas Utilizar o número de linhas necessárias.				
<b>8. RESULTADOS ESPERADOS</b>				
Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos. Utilizar o número de linhas necessárias.				
<b>9. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX-Serra</b>				
Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. <b>(inserir linhas se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)</b>				
SALA/LABORATÓRIO/ QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANA L
<b>10. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA</b>				
Descrição detalhada, os custos dos materiais de consumo e permanentes. Os valores devem ser em reais e referenciados em preço do mercado nacional. <b>(inserir linhas se necessário)</b>				
ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR (R\$)			
<b>TOTAL</b>				



**11. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)**

Atividades	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

**12. REFERÊNCIAS**

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores  
Utilizar o número de linhas necessárias.

**13. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)**

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura do proponente
-------	------	--------------------------

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)		
1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
Título do Projeto:		
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):		
Nome do orientador:		
Telefone do orientador:		
E-mail do orientador:		
3. METAS PROPOSTAS		
As mesmas descritas no Projeto de Pesquisa. Acrescentar linhas, se necessário.		
Nº	ATIVIDADES	
01		
02		
03		
04		
05		
6		

**4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).**

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

**5. TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de Pesquisa 00-/20-- do Programa Institucional de Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Multivix Serra.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do orientador e assinar)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito co-orientar VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, estando de acordo com as disposições contidas no Edital de Pesquisa 001/2023 do Programa Institucional de Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Multivix Serra.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do orientador)

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito participar como **VOLUNTÁRIO** do projeto intitulado \_\_\_\_\_, estando de acordo com as disposições contidas no Edital de Pesquisa 001/2023 do Programa Institucional de Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Multivix Serra.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do pesquisador e assinar)

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade Multivix Serra, regularmente matriculado (a) sob nº \_\_\_\_\_, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Multivix Serra comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do aluno e assinar)

## ANEXO VII

Nº	Problema/Demanda Pesquisa	Curso	Área
1	Obesidade x diabete x sedentarismo em crianças, gestantes, adultos e idosos	Medicina Nutrição Educação Física Psicologia	Ciência Saúde
2	Doenças negligenciadas	Medicina	Ciência Saúde
3	Abordagem familiar sistêmica na atenção primária à saúde	Medicina	Ciência Saúde
4	Envelhecimento da população: doenças cônicas e neurodegenerativas.	Medicina Fisioterapia Nutrição Psicologia Educação Física	Ciência Saúde
5	Hipertensão	Medicina	Ciência Saúde
6	Segurança alimentar e nutricional: Qualidade dos alimentos naturais, industrializados e orgânicos; contaminação química e biológica dos alimentos.	Nutrição Ciências Biológicas	Ciência Saúde
7	Alimentação, nutrição e as atividades físicas na prevenção de doenças crônicas	Nutrição Educação Física	Ciência Saúde
8	Alimentação e a saúde: Nutrição ou desnutrição, sobretudo, das crianças e de idosos	Nutrição	Ciência Saúde
9	Cárie Dentária	Odontologia	Ciência Saúde
10	Bruxismo	Odontologia	Ciência Saúde
11	Prevenção e saúde bucal	Odontologia	Ciência Saúde
12	Traumatismo dentário	Odontologia	Ciência Saúde
13	Políticas e cuidados na Saúde.	Enfermagem	Ciência Saúde
14	A saúde dos estudantes de Escolas Municipais de Municípios da Grande Vitória.	Enfermagem	Ciência Saúde
15	Alterações cardiovasculares e morte súbita e inesperada de pacientes com Epilepsia.	Enfermagem	Ciência Saúde
16	Saúde mental: doenças psicossomáticas - suicídio, depressão, bipolaridade	Psicologia	Ciência Saúde
17	Diversidade Sexual	Psicologia	Ciência Saúde
18	Estresses e a qualidade de vida	Psicologia	Ciência Saúde
19	Psicanálise e tratamentos psicanalíticos em crianças e adolescentes.	Psicologia	Ciência Saúde
20	Aspectos psicossociais do envelhecimento	Psicologia	Ciência Saúde
21	Saúde e a reabilitação no idoso	Fisioterapia	Ciência Saúde
22	Desempenho cardiorrespiratório	Fisioterapia	Ciência Saúde
23	Atenção farmacêutica	Farmácia	Ciência Saúde
24	Descarte de medicamentos	Farmácia	Ciência Saúde
25	Socialização na educação física escolar	Edu. Física	Ciência Saúde
26	Atividade física e saúde	Edu. Física	Ciência Saúde
27	Mobilidade e logística urbana sustentáveis.	Engenharia Civil e ambiental, Administração	Engenharia Ciências Social
28	Mapeamento de área de risco de deslizamento de terra.	Engenharia Civil	Engenharia
29	Determinação de modelos matemáticos para avaliação da qualidade da água, como parâmetros para mediar a capacidade autodepuração de mananciais dos rios que abastecem a Grande Vitória, ES.	Engenharia Civil	Engenharia
30	Estimativas de vazões de bacias hidrográficas do ES por métodos determinísticos probabilísticos.	Engenharia Civil	Engenharia



31	Recursos hídricos: gestão, uso e reúso da água.	Engenharias Civil e Ambiental	Engenharia
32	Reúso de águas cinzas para fins não potáveis, em residências e edifícios da grande Vitória.	Engenharias Civil e Ambiental	Engenharia
33	Reaproveitamento de resíduos sólidos da construção civil.	Engenharias civil, ambiental e química	Engenharia
34	Poluição do meio ambiente, envolvendo o ar, água e as doenças.	Engenharia ambiental e Ciências Biológica	Engenharia
35	Saneamento ambiental	Engenharia ambiental e Ciências Biológica	Engenharia
36	Lixo; Reciclagem e logística reversa	Engenharia	Engenharia
37	Projetos arquitetônicos para aproveitamento de fontes de energias naturais	Engenharia Civil, ambiental, arquitetura	Engenharia
38	Coleta seletiva e utilização de óleos domésticos usados na produção de biodiesel.	Engenharia ambiental,	Engenharia
39	Produção e melhoramento de métodos geradores de energia sustentável renováveis.	Engenharia Mecânica	Engenharia
40	Robótica: Robôs a serviços de pessoas com dificuldades de locomoção e a prótese	Engenharias Mecânica e Elétrica	Engenharia
41	Processamento de imagens e visão computacional aplicado à veículos	Engenharia elétrica	Engenharia
42	Análise do ciclo de vida de materiais	Engenharia, Química Industrial	Engenharia
43	Mecânica de precisão	Engenharia mecânica	Engenharia
44	Mudanças e riscos climáticos	Engenharia Ambiental e Ciências Biológica	Engenharia
45	Conforto ambiental	Arquitetura	Arquitetura
46	Arquitetura, urbanismo e patrimônio histórico	Arquitetura	Arquitetura
47	Processo de inclusão de alunos com deficiência na escola.	Pedagogia	Ciências Humanas
48	A ética na formação de alunos.	Pedagogia	Ciências Humanas
49	A Eja como processo de inclusão social	Pedagogia	Ciências Humanas
50	Práticas pedagógicas para reduzir o bullying no ambiente escolar	Pedagogia	Ciências Humanas
51	Produção de textos coesos e coerentes	Pedagogia	Ciências Humanas
52	Educação de surdos	Pedagogia	Ciências Humanas
53	Oratória: a arte de falar em público.	Pedagogia	Ciências Humanas
53	Capacitação de docentes eficazes	Pedagogia	Ciências Humanas
54	Gestão e políticas públicas educacionais no contexto da reestruturação das políticas nacionais.	História	Ciências Humanas
55	Práticas educativas e modalidades de ensino na educação básica e ensino superior.	História	Ciências Humanas

56	Ensino e aprendizagem: desenvolvimento de softwares em matemática.	Matemática	Ciências Humanas, exatas
57	Políticas públicas educacionais em creches e pré-escolas da Grande Vitória, ES	Direito	Ciências Sociais
58	Gestão prisional e ressocialização dos jovens nos municípios da Grande Vitória, ES	Direito	Ciências Sociais
59	Direito a saúde pública de qualidade gratuita.	Direito	Ciências Sociais
60	Direito penal do inimigo e a seleção penal	Direito	Ciências Humanas
61	Vitimologia nos crimes sexuais	Direito	Ciências Humanas
62	As presas no cumprimento de penas nos presídios femininos da Grande Vitória, ES	Direito	Ciências Humanas
63	Reforma trabalhista: análise, reflexos jurídicos, natureza tributária da contribuição sindical, alterações no processo de trabalho	Direito	Ciências Humanas
64	Biodireito e direitos fundamentais	Direito	Ciências Humanas
65	O direito e a política de sustentabilidade ambiental e social.	Direito	Ciências Humanas
66	Papel dos pais na formação inicial psicomotora dos estudantes	Educação Física	Ciências Humanas
67	Os jogos eletrônicos e o desenvolvimento motor de crianças do ensino fundamental.	Educação Física	Ciências Humanas
68	O esporte como modulador de valores pró-sociais	Educação Física	Ciências Sociais
69	O ensino na dimensão atitudinal: ensino com base em valores	Educação Física	Ciências Sociais
70	Sustentabilidade ambiental: desperdícios de alimento, reciclagem de produtos das feiras de ruas da Grande Vitória, ES	Administração	Ciências Sociais
71	Qualidade de vida, prevenção e saúde do trabalhador	Administração	Ciências Sociais
72	Inovação e Empreendedorismo	Administração	Ciências Sociais
73	Gerenciamento financeiro de empresas	Administração	Ciências Sociais
74	Custo de produção	Administração	Ciências Sociais
75	Logística reversa de diferentes resíduos de produtos	Administração	Ciências Sociais
76	Estratégia e desenvolvimento organizacional	Administração	Ciências Sociais
77	Análise de balanços	Ciências Contábeis	Ciências Sociais
78	Contabilidade tributária	Ciências Contábeis	Ciências Sociais
79	Contabilidade trabalhista	Ciências Contábeis	Ciências Sociais

## ANEXO VIII

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade Multivix Serra, regularmente matriculado (a) sob nº \_\_\_\_\_, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Multivix Serra. Tenho ciência de que receberei 12 cotas de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) divididas em 12 meses conforme período de vigência do presente edital e me comprometo a respeitá-las de acordo com a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do aluno e assinar)